



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029/2021 - GP

Dispõe sobre o retorno às atividades de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990, Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando a efetiva necessidade das unidades administrativas municipais;

Considerando a Portaria nº 285/2019 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o retorno das atividades, ao servidor **LUCAS COSTA DANTAS**, ocupante do cargo de Procurador Adjunto do Quadro Único de Servidores do Município o retorno a suas atividades normais de trabalho junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, em 14 de janeiro de 2021.

Rogério Soares
Prefeito